



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc Nº 4388/14
Fls. 01
Resp.

REQUERIMENTO 3779 /2014

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Considerando que no Artigo 18 da Lei 4186 de 10 de Outubro de 2007 que "Dispõe sobre a ordenação do uso e ocupação do solo no Município dá direito dos proprietários de terrenos do Parque Portugal e Jardim São Luís sub dividirem seus lotes devido a metragem;

Considerando que moradores do Bairro Jardim Maracanã questionam a possibilidade de desdobro de lotes no bairro desde que estejam enquadrado na Lei 4186 de outubro de 2007;

Considerando que no Regimento Interno Artigo 199 - Compete à Câmara solicitar ao Prefeito informações sobre atos administrativos e sobre assuntos referentes à administração direta e indireta necessários às funções de fiscalizar, controlar e assessorar na forma do que dispõe o artigo 2º e seus parágrafos, deste Regimento;

Diante do exposto o vereador Israel Scupenaro, requer nos termos regimentais após aprovação em plenário que seja encaminhado Ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

O Jardim Maracanã tem lotes com metragem semelhante à dos bairros contemplados nesta Lei?

Se sim, há possibilidade de incluir o Jardim Maracanã para ser beneficiado nesta Lei?

Justificativa:



C.M.V. Proc. Nº 4388/14
Fis. 02
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Este requerimento tem a finalidade de buscar respostas para questionamentos de moradores do Jardim Maracanã.

Valinhos, 27 de Outubro de 2014.

[assinatura]
Israel Scupenaro
Vereador